**Ata da 37ª Reunião do Colegiado Permanente das Entidades do CAU/RS**

Aos 15 dias do mês de abril de 2015, às 09 horas, reuniu-se, na Sede do Conselho de Arquitetura do RS, situado no endereço constante no rodapé desta página, o *Colegiado Permanente das Entidades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS,* dando-se a mesma por encerrada às 11 horas e 30 minutos*.* Estavam presentes: o Presidente do CAU/RS – Roberto Py Gomes da Silveira, o Presidente do IAB/RS – Tiago Holzmann da Silva, o Presidente AsBEA/RS – Paulo Henrique Rodrigues, a Presidente do SAERGS – Andrea dos Santos, o Coordenador da CEF – Luiz Antônio Veríssimo, o Coordenador da CEP – Conselheiro Carlos Pedone, a Diretora de Relações Externas da FeNEA – Thaíse Machado, o Assessor Jurídico do IAB/RS - Armenio de Oliveira dos Santos, o Gerente-Geral do CAU/RS - Fausto Leiria Loureiro, o Assessor Jurídico do CAU/RS - Mauro Vieira Maciel e a Secretária Executiva Denise Lima.

1. **Aprovação da Ata da 36ª Reunião.** Colocada em discussão, a ata foi aprovada por unanimidade.
2. **Discussão com os Assessores Jurídicos das Entidades sobre os temas:**
	1. **Licitações e pregões eletrônicos.** Tiago Holzmann disse que, em sua opinião, a contratação de Arquitetos através de pregão eletrônico, que provoca o rebaixamento do valor dos serviços até o mínimo possível para que se vença o certame, vai contra os princípios da profissão. Em relação às licitações, crê que aqueles por menor preço também devam ser combatidas, visto que a tabela de honorários deverá disciplinar esta questão. Colocou a Assessoria Jurídica do IAB/RS à disposição do CAU/RS para, conjuntamente, construírem um documento efetivo. Andrea dos Santos sugere que seja criado um documento esclarecendo o porque do pregão eletrônico ser ilegal, a ser divulgado principalmente junto às Prefeituras. Armênio dos Santos comentou que licitação é uma dificuldade que não se restringe à Arquitetura e que muitas Entidades de Classe vêm tomando atitudes no sentido de impugnar os editais antes mesmo dos concursos serem efetivados. Salientou a importância de agir de forma mais enfática e sobre a necessidade do CAU/RS focar na estrutura de fiscalização do exercício legal. O Conselheiro Carlos Pedone informou que a CEP (Comissão de Exercício Profissional) continua recebendo informações sobre situações semelhantes e que agora estão estruturando uma nova forma de trabalho, aperfeiçoando as rotinas a este respeito, com futura consulta *on line* (através da filtragem do portal “conlicitacao.com.br” – em fase de aprovação de sua assinatura). Armênio dos Santos enfatizou a questão de outros tantos erros comuns na elaboração de editais e dos próprios contratos, que muitas vezes inviabilizam a conclusão do serviço previsto. Tiago Holzmann sugeriu que o CAU/RS fosse consultado durante a elaboração de editais. Fausto Loureiro recomendou que se realizasse um gesto político – manifesto oficial único – conjuntamente com as Entidades e Conselhos Profissionais de outras categorias, visando obter maior impacto. Tiago Holzmann concordou que esta seria uma boa ação. Armênio dos Santos lembrou que este tipo de serviço (o de arquitetura) não pode ser analisado como um “produto de prateleira”, o que efetivamente acontece em um leilão de menor preço.
	2. **Concursos públicos e os profissionais de arquitetura e urbanismo.** Tiago Holzmann tratou sobre as Prefeituras e Órgãos Públicos que elaboram os editais. O Conselheiro Carlos Pedone chamou a atenção para os vícios neles contidos. Andrea dos Santos comentou sobre os baixos salários oferecidos e sobre as atribuições para o cargo de Arquiteto e Urbanista. Disse que quando a questão é o baixo salário oferecido, o SAERGS tem por princípio, no caso das contratações via CLT, garantir a realização do concurso para, depois de contratados os candidatos, exigir o cumprimento do salário mínimo profissional, ou seja, não impedem a oferta de emprego aos profissionais. Quando existem mais questões envolvidas, são necessárias outras atitudes, a exemplo dos concursos no regime estatutário, onde o SMP não é obrigatório. O Conselheiro Carlos Pedone solicitou, então, a colaboração das Entidades em virtude de as mesmas terem maior experiência e também mais relatos a respeito. Paulo Rodrigues disse ter muito interesse em levar tais assuntos e suas possíveis soluções para os associados da AsBEA. Silvia Barakat sugeriu que os Fiscais do CAU/RS se reúnam com as Entidades de Classe para o nivelamento das informações sobre licitações e pregões.
3. **Eventos CP-CAU**. Andrea dos Santos propôs que sejam criados eventos breves e relevantes para o público interno. Tiago Holzmann recomendou que sejam trabalhadas outras ações que não somente eventos, inclusive na área da comunicação, como a elaboração de cartilhas, *mailings*, etc. Andrea dos Santos sugeriu que seja realizada uma reunião entre as Assessorias de Imprensa das Entidades e do CAU/RS visando definir tais ações. O Conselheiro Luiz Veríssimo convidou todas as Entidades a participarem do Fórum dos Coordenadores de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado, a ser realizado nos dias 11 e 12 de junho em Santa Maria.
	1. **Sistemas e Processos de Aprovação de Projetos pelas Prefeituras Municipais.** Paulo Rodrigues mencionou que as dificuldades de aprovação de projetos junto às Prefeituras atingiu um percentual insuportável. Solicitou que seja tomada uma posição mais firme e até mesmo definitiva a respeito. Tiago Holzmann indicou que este tema seja motivo para uma ação do Fórum de Entidades. Paulo Rodrigues crê que o CAU/RS poderia apoiar essa demanda.
	2. **Ensino**. Não foi tratado.
	3. **Prática Profissional.** Não foi tratado.
	4. **Comunicação.** Não foi tratado.
4. **Assuntos Gerais. a)** Andréa dos Santos explanou sobre a reunião a respeito da Resolução nº 51 do CAU/BR, fomentada pela FNA e ocorrida em Brasília no dia 13 do corrente. Dela participaram as assessorias jurídicas dos CAU/UF, da FNA e de alguns sindicatos, entre eles o SAERGS, além dos presidentes do CAU/BR, da FNA, do CAU/ES, do CAU/MG, do SAERGS e do SASP, quando foi abordado o assunto referente à atribuição exclusiva dos Arquitetos e Urbanistas e os encaminhamentos dados pelas assessorias jurídicas do CAU e das Entidades e que deve-se pensar sobre quais atitudes deverão ser tomadas conjuntamente. Durante a reunião, relatou-se todos os processos, ficando ajustada a criação de um grupo de trabalho (GT) para formatar os documentos propostos neste encontro, quais foram: (i) documento de base jurídica, que servirá para subsidiar todas as ações a serem feitas no âmbito judicial pelo CAU e Entidades Sindicais; (ii) documento esclarecedor e informativo a ser encaminhado pelos CAU/UF para órgãos públicos, tais como prefeituras, autarquias públicas, comissões de licitações públicas, procuradorias municipais, etc.; (iii) documento elaborado pela FNA, ABEA e algumas instituições de ensino para esclarecimento da conceituação de projeto arquitetônico, o que é fundamental para a argumentação judicial. O prazo para conclusão e apresentação dos referidos documentos será de aproximadamente 10 (dez) dias. O Presidente Roberto Py crê que estas ações deveriam partir do CAU/BR. **b)** Andrea dos Santos falou também sobre os pareceres divergentes dos diversos juristas, não chegando a um posicionamento único sobre como e a quem comunicar as decisões tomadas. O Gerente-Geral Fausto Loureiro esclareceu que a Resolução nº 51 continua vigente, não havendo decisão judicial que suspenda a sua validade. Mencionou que a estratégia a ser adotada será diferente para cada estado em virtude do relacionamento com os órgãos públicos. Propôs que o CAU/BR realize uma ação direta com os órgãos públicos que ainda ignoram, desconhecem a existência do CAU, principalmente junto às prefeituras do interior dos estados. Tiago Holzmann sugeriu que sejam tomadas algumas atitudes pontuais, como elaborar um manifesto para todos os Arquitetos. O Assessor Jurídico do IAB/RS tratou sobre a necessidade de se montar uma estratégia de comunicação mostrando como funcionam as coisas, através de uma aproximação com a FAMURS, que mantém 33 associações regionais por todo estado, tentando primeiramente um diálogo, partindo para algo mais enfático caso não frutifique. O Presidente Roberto Py acrescentou que toda vez que acontecem episódios desta natureza, o CAU/RS se manifesta a favor do entendimento entre as partes. Armênio dos Santos sugeriu, então, a criação de um curso de capacitação para Arquitetos de Prefeituras dentro da própria FAMURS. Andrea dos Santos disse que o SAERGS realiza reuniões com Prefeitos do interior sempre que mudam as administrações municipais, no entanto salienta que algumas prefeituras têm Arquitetos, porém os projetos são realizados por Engenheiros, e que algumas sequer têm Arquitetos morando na cidade. O Assessor Jurídico Armênio sugeriu uma aproximação com o Ministério Público e com a OAB/RS. Fausto Loureiro advertiu que uma ação consecutória da Resolução 51 traz um risco muito grande de, no caso de se obter um resultado negativo, venha a derrubar outros resultados positivos em instâncias menores. **c)** Andréa dos Santos solicitou que os eventos/reuniões como das assessorias jurídicas, que são mais pontuais e específicos, além daqueles sugeridos entre as assessorias de comunicação e a de nivelamento de informações com os arquitetos do CAU/RS, devam ser realizados em momentos diferentes da reunião ordinária do CP-CAU, pois assim haverá tempo hábil para tratar de todos os assuntos da pauta. A respeito dos eventos previstos e já aprovados para serem realizados pelo CPCAU, sugeriu que na próxima reunião seja retomado já com a apresentação de algumas definições de realização e proposta de cronograma. A próxima reunião foi agendada para o dia 29 de abril do corrente ano.

Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

**Tiago Holzmann da Silva**

Presidente do IAB/RS